

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo de Contratação Direta nº 009/2026

Dispensa nº 009/2026

O Secretário de Desenvolvimento Urbano e Transportes da Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 009/2026 que tem como objeto a execução de serviços técnicos profissionais de engenharia civil destinados à assessoria e consultoria para o planejamento e a fiscalização de obras, supervisão, orientação técnica e medição de serviços da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, de Vertentes.

JUSTIFICA:

I - É imperioso explicitar as razões que levaram esta Administração a motivar a escolha de uma proposta válida a fim de que fosse contratada uma licitante capaz de executar o objeto contratual em tela;

II - Assim ocorre, principalmente, pela hipótese elencada no inciso I, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, em que mesmo evidenciada a situação que caracteriza a dispensa de licitação não poderá existir margem de subjetivismo para escolha da contratada;

III - Importante esclarecer que esta edilidade publicou Aviso de Contratação Direta, em 05 de janeiro de 2026, e manifestou intenção de contratar uma proposta que fosse escolhida como mais vantajosa para a Administração.

IV - Apresentou proposta para o presente processo a licitante abaixo descrita:

a) Mega Rocha Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 21.527.427/0001-12, valor total proposto: R\$ 66.816,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais).

V - Justifica-se a escolha da licitante **Mega Rocha Engenharia Ltda - EPP** por ter apresentado uma proposta de preços válida, considerada neste momento a mais vantajosa para esta Administração, e, também, porque atende aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos no aviso de contratação direta.

Vertentes, 09 de janeiro de 2026.

GERTÚLIO TIMÓTEO BEZERRA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Transportes